



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8142, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes no Plano de Contingência para os prestadores sob gestão estadual, referente à competência de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal n.º 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual n.º 24.013, de 30 de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;

- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 01/2017, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID- 19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais, e alterações;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.709, de 27 de janeiro de 2022, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19;

- a Resolução SES/MG n.º 8000, de 02 de fevereiro de 2022, que autoriza o pagamento, a título de ressarcimento, da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes do Plano de Contingência dos prestadores sob gestão estadual, nos termos que menciona.

- o cenário assistencial da pandemia de COVID-19 no estado de Minas Gerais, dado o aumento dos casos no início do ano de 2022;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- o aumento na demanda por leitos para tratamento da nova onda de COVID-19;
- o aumento da taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/Emergência, para a assistência adequada aos usuários devido à pandemia pelo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento, à título de ressarcimento, da produção aprovada para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, e das diárias rejeitadas de leitos de UTI SRAG COVID-19 não autorizados pelo Ministério da Saúde e constantes no Plano de Contingência para os prestadores sob gestão estadual.

Parágrafo único – O ressarcimento de que trata esta Resolução tem como referência o valor apurado na competência fevereiro de 2022, após o processamento mensal do Sistema de Informações Hospitalar Descentralizado – SIHD.

Art. 2º – Para o cômputo do valor do ressarcimento foram considerados:

I – para o procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19, o valor total das internações aprovadas no Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIHD) na competência de fevereiro de 2022, excluídas as diárias de UTI; e

II – para leitos de UTI SRAG COVID-19, as diárias processadas e rejeitadas no SIHD considerando o valor da diária de R\$ 1.600,00.

Art. 3º – O pagamento dos ressarcimentos de que trata esta Resolução perfaz o montante de R\$ 2.202.571,44 (dois milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a serem repassados diretamente do Fundo Estadual de Saúde às entidades



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

beneficiadas, conforme dados bancários cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, observada a legislação vigente, sendo:

I – R\$ 115.556,75 (cento e quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) correspondente às diárias processadas e rejeitadas no SIHD pelo motivo “PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO” referentes à competência de fevereiro/22 destinados aos prestadores de gestão estadual, discriminados no Anexo I desta Resolução, a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a dotação orçamentária 4291.10.302.026.1008.0001 - 334141 - 10.1;

II – R\$ 41.798,51 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) correspondente às diárias processadas e rejeitadas no SIHD pelo motivo “PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO” referentes à competência de fevereiro/22 a serem repassados diretamente aos prestadores sob gestão estadual, discriminados no Anexo II desta Resolução, onerando a dotação orçamentária 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 10.1;

III – R\$ 28.556,00 (vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) correspondente às internações no código 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 aprovadas na competência fevereiro de 2022, destinados aos prestadores de gestão estadual, discriminados no Anexo III desta Resolução, a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a dotação orçamentária 4291.10.302.026.1008.0001 - 334141 - 92.1; e

IV – R\$ 2.016.660,18 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos) correspondente às internações no código 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 aprovadas na competência fevereiro de 2022 a serem repassados diretamente aos prestadores sob gestão estadual, discriminados no Anexo IV desta Resolução, onerando a dotação orçamentária 4291.10.302.026.1008.0001 - 339039 - 92.1.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8142 , DE 06 DE MAIO DE 2022

VALOR A SER REPASSADO POR PRESTADOR DAS DIÁRIAS PROCESSADAS E REJEITADAS DE UTI SRAG COVID-19 NO SIHD - COMPETÊNCIA FEVEREIRO DE 2022 - FUNDO MUNICIPAL

IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	COD_NATUREZA	NAT JURIDICA	VL A PAGAR (R\$)	MOTIVO REJEIÇÃO SIHD
312510	EXTREMA	256439	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	1244	MUNICIPIO	115.556,75	PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8142 , DE 06 DE MAIO DE 2022

VALOR A SER REPASSADO POR PRESTADOR DAS DIÁRIAS PROCESSADAS E REJEITADAS DE UTI SRAG COVID-19 NO SIHD - COMPETÊNCIA FEVEREIRO DE 2022 - ENTIDADES

IBGE	MUNICIPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	COD_NATUREZA	NAT JURIDICA	VL A PAGAR (R\$)	MOTIVO REJEIÇÃO SIHD
316990	UBÁ	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	41.798,51	PROCEDIMENTO REALIZADO EXIGE HABILITAÇÃO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8142 , DE 06 DE MAIO DE 2022

VALOR A SER REPASSADO POR PRESTADOR NAS INTERNAÇÕES NO CÓDIGO 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 - COMPETÊNCIA FEVEREIRO DE 2022 - FUNDO MUNICIPAL

IBGE	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	COD_NATUREZA	NAT JURIDICA	VL A PAGAR
312595	FERVEDOURO	2126559	HOSPITAL SANTA BARBARA	1244	MUNICIPIO	1.500,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

313030	IGUATAMA	2160498	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO	1244	MUNICIPIO	3.032,00
313700	LADAINHA	2797496	HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RAUSCH	1244	MUNICIPIO	9.000,00
314120	MATUTINA	2101025	UNIDADE MISTA DE SAUDE NIVEA ANGELA RODRIGUES	1244	MUNICIPIO	3.000,00
314450	NAZARENO	2179571	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	1244	MUNICIPIO	1.500,00
315470	RIBEIRAO VERMELHO	2139960	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO	1031	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1.500,00
315790	SANTA MARGARIDA	2114143	HOSPITAL MUNICIPAL JATYR GUIMARAES DE PAULA	1244	MUNICIPIO	1.508,00
316430	SAO ROQUE DE MINAS	2147823	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MARTA	1244	MUNICIPIO	4.500,00
316890	TIROS	2102021	HOSPITAL MUN CONCEICAO PALHARES	1244	MUNICIPIO	3.016,00

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8142 , DE 06 DE MAIO DE 2022

VALOR A SER REPASSADO POR PRESTADOR NAS INTERNAÇÕES NO CÓDIGO 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 - COMPETÊNCIA FEVEREIRO DE 2022 - ENTIDADES

IBGE	MUNICIPIO	CNES	HOSPITAL	COD_NATUREZA	NAT JURIDICA	VL A PAGAR
310020	ABAETE	2126796	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	24.468,06
310030	ABRE CAMPO	2760991	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.620,00
310110	AIMORES	2102587	HOSPITAL SAO JOSE SAO CAMILO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	32.312,54
310130	ALAGOA	2761130	HOSPITAL DE ALAGOA	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	3.064,00
310150	ALEM PARAIBA	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	26.207,93
310190	ALPINOPOLIS	2761114	HOSPITAL CONEGO UBIRAJARA CABRAL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.640,67
310200	ALTEROSA	2172852	SANTA CASA MISERICORDIA DE ALTEROSA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.525,40
310210	ALTO RIO DOCE	2202638	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
310420	ARCOS	2168693	SANTA CASA DE ARCOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	199.785,22
310470	ATALEIA	2178850	APROMIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.620,00
310510	BAMBUI	2143852	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	35.832,81
310800	BOM SUCESSO	2179628	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.660,00
310890	BRASOPOLIS	2127946	HOSPITAL SAO CAETANO BRASOPOLIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.500,00
310910	BUENO BRANDAO	2128020	HOSPITAL E MAT SENHOR BOM JESUS BUENO BRANDAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.924,60
310990	CAETANOPOLIS	2127091	HOSPITAL DR PACIFICO MASCARENHAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.616,18



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

310270	CACHOEIRA DE PAJEU	2761262	HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.508,00
311050	CAMANDUCAIA	2127725	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.008,00
311060	CAMBUI	2128012	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	21.338,80
311070	CAMBUQUIRA	2794136	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.562,01
311180	CANAPOLIS	2121514	HOSPITAL SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.072,00
311200	CANDEIAS	2142295	HOSPITAL CARLOS CHAGAS	3069	FUNDACAO PRIVADA	1.524,00
311260	CAPINOPOLIS	7201109	FAEPU UNIDADE CAPINOPOLIS	3069	FUNDACAO PRIVADA	7.604,00
311280	CAPITOLIO	2146398	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.540,00
311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	66.735,48
311360	CAREACU	2127768	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREACU	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
311390	CARMO DA CACHOEIRA	2761017	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.500,00
311450	CARMOPOLIS DE MINAS	2143127	SANTA CASA MISERICORDIA NOSSA SENHORA CARMO DE C MINAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.500,00
311510	CASSIA	2760436	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	34.964,05
311660	CLAUDIO	2144204	SANTA CASA DE MISERICORDIA CLAUDIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	21.088,00
311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	2760827	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	9.096,00
312050	CRISTINA	2761165	HOSPITAL DE CRISTINA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.516,00
312200	DIVINO	2761238	HOSPITAL DIVINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.056,00
312320	DORES DO INDAIA	2144042	SANTA CASA DR ZACARIAS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.024,00
312360	ELOI MENDES	2761009	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.000,00
312390	ENTRE RIOS DE MINAS	2117568	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	3069	FUNDACAO PRIVADA	21.050,40
312400	ERVALIA	2161729	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	30.456,00
312420	ESPERA FELIZ	2761467	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	16.884,12
312450	ESTIVA	2127997	SANTA CASA E MAT N S DE FATIMA ESTIVA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	4.500,00
312470	ESTRELA DO INDAIA	2108933	HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	4.500,00
312490	EUGENOPOLIS	2163071	HOSPITAL SAO JOSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	48.432,00
312590	FERROS	2144522	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.524,00
312760	GOUVEIA	2202883	HOSPITAL E MATERNIDADE DR AURELIANO BRANDAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.572,00
312810	GUAPE	2146479	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	21.164,18
313090	INHAPIM	2103532	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE INHAPIM	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.272,39
313120	IPANEMA	2761270	AHSVPI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.524,00
313190	ITABIRITO	2213982	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	11.175,30
313320	ITANHOMI	2102773	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ITANHOMI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.668,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

313375	ITAU DE MINAS	2760908	HOSPITAL ITAU	3069	FUNDACAO PRIVADA	9.088,00
313780	LAMBARI	5279003	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.000,00
313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	38.687,34
313880	LUZ	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	41.089,10
313950	MANHUMIRIM	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	90.864,51
314000	MARIANA	2200945	MARIANA HOSPITAL MONSENHOR HORTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	44.745,01
314090	MATIPO	2115077	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	15.000,00
314150	MENDES PIMENTEL	2103230	FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
314220	MIRAI	2161702	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	9.160,00
314260	MONSENHOR PAULO	2761181	HOSPITAL DE MONSENHOR PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	1.500,00
314300	MONTE BELO	2167573	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI FRANCISCO STIENEN	3069	FUNDACAO PRIVADA	33.140,42
314320	MONTE SANTO DE MINAS	2146495	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.500,00
314350	MORADA NOVA DE MINAS	2178648	HOSPITAL CASA DE CARIDADE SAO SEBASTIAO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	10.500,00
314390	MURIAE	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	3069	FUNDACAO PRIVADA	6.731,49
314390	MURIAE	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	101.858,00
314400	MUTUM	2760711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MUTUM	3301	ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)	3.080,00
314470	NOVA ERA	2144549	HOSPITAL SAO JOSE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	8.052,72
314600	OURO FINO	2127911	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	19.842,47
314770	PASSA TEMPO	2144174	HOSPITAL SAO GABRIEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	9.000,00
314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	3069	FUNDACAO PRIVADA	258.322,20
315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	2112647	PEQUENO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.524,00
315140	PITANGUI	2142406	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	25.631,02
315150	PIUMHI	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	61.353,02
315270	PRADOS	2123436	SANTA CASA DE PRADOS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.000,00
315420	RESENDE COSTA	2139626	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.176,00
315430	RESPLENDOR	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	63.094,37
315570	RIO PIRACICABA	2144611	HOSPITAL JULIA KUBITSCHK	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	7.500,00
315580	RIO POMBA	2149419	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	43.595,60
315680	SABINOPOLIS	2135914	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE SABINOPOLIS	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	9.016,00
315710	SALTO DA DIVISA	2139111	HOSPITAL SENHOR DO BONFIM	3069	FUNDACAO PRIVADA	4.544,00
315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2208822	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	3069	FUNDACAO PRIVADA	12.825,03
316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	2775913	SANTA CASA DE MIS SAO GONCALO DO SAPUCAI	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	25.724,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

316240	SAO JOAO DA PONTE	2119447	HOSPITAL SAO GERALDO	1155	FUNDACAO MUNICIPAL	10.951,55
316500	SAO TIAGO	2123711	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.064,00
316530	SAO VICENTE DE MINAS	2123231	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	6.067,90
316710	SERRO	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	19.647,24
316970	TURMALINA	2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	23.521,56
316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	127.466,90
317090	VARZELANDIA	2104741	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	3069	FUNDACAO PRIVADA	6.000,00
317170	VIRGINIA	2764822	CASA DE CARIDADE SANTO ANTONIO	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	3.024,00
317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	3999	ASSOCIACAO PRIVADA	46.136,59